

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA REGIÃO DE CAMPINAS - AGECEF/CP - Triênio 2025/2028.

A ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REGIÃO DE CAMPINAS - AGECEF/CP, através do Presidente da Comissão Eleitoral, constituída na forma do estatuto social, Capítulo XI, artigos 53 e seguinte do estatuto, torna público e leva ao conhecimento de todos os seus associados, a abertura do processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o mandato correspondente ao triênio 2025/2028, que ocorrerá entre as 09h00 do dia 26/06/2025 até às 20h00 do dia 30/06/2025.

Segundo previsão, contida no artigo 58, a Comissão Eleitoral, quando do edital de encerramento do prazo de inscrições de chapas, anunciará a composição e quantidade de chapas inscritas, bem como os prazos de contestação de eventuais indeferimentos e demais prazos e procedimentos de impugnação; tal qual, publicará a regulamentação quanto a coleta de votos pela via eletrônica, para garantir o exercício desse direito a todos os associados, no município de sua base territorial.

1. Declara aberto prazo de inscrição de chapas no período compreendido entre a data da publicação, 10 de maio do ano corrente, até o dia 10 do mês junho do ano corrente, em requerimento dirigido ao Presidente, que assina o presente Edital e que deve ser enviado por correio eletrônico para o seguinte endereço: luciana.agecefcp@yahoo.com.br;
2. O processo eleitoral será coordenado e executado por uma Comissão Eleitoral, composta de 03 (três) membros associados, os quais entre si elegerão seu Presidente, sendo eles: Tânia Maria Reato, José Adolpho Pajolli e Ataíce Bergamin.
3. Todos os nomes e respectivas funções, devem corresponder aos ditames presentes no estatuto social, em particular as previsões contidas no artigo 58 e seguintes, sem prejuízo de outras incompatibilidades e impedimentos, a serem analisadas pela já mencionada Comissão Eleitoral, sob pena de indeferimento do registro,

assegurando-se o contraditório e ampla defesa, na forma do estatuto social;

4. As funções, com a respectiva indicação dos candidatos, são:

I – Para o Conselho Deliberativo:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário

II – Para a Diretoria Executiva:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Diretor Administrativo e Financeiro
- d) Diretor de Marketing, Comunicação Social e Eventos
- e) Diretor Comercial, de Relações do Trabalho e Desenvolvimento de Pessoas / Relacionamento com Aposentados e Representação Institucional

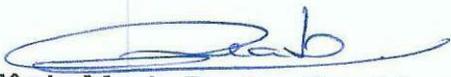
III – Para o Conselho Fiscal:

- a) Presidente
- b) Secretário
- c) Membro

5. Os candidatos eleitos na forma deste Estatuto serão empossados, de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2028.

6. Todos os resultados deverão ser comunicados na forma estatutária.

Campinas, 09 de maio de 2025.



Tânia Maria Reato - Presidente da Comissão Eleitoral

AGECEF/CP -Região de Campinas/SP